



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0004 / 2024

**Outorga o Título Honorífico de Cidadã
Abreulandense a senhora Yara Pereira S.
Wanderley e dá outras providências.**

Faço saber, que o plenário da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte lei:

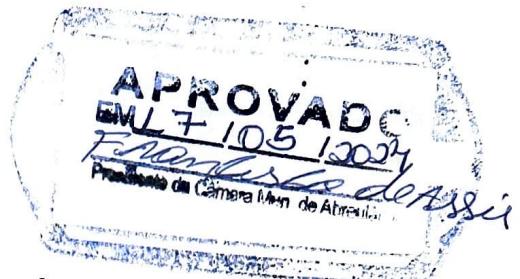
Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Abreulandense, a senhora YARA PEREIRA S. WANDERLEY, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano e social desta cidade, exercendo a função de empresária, 1ª dama e secretária municipal.

Art. 2º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, com a incumbência de, em conjunto, definirem uma data específica para a cerimônia de entrega do título a homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Abreulândia – TO, 16 de maio de 2024

Edilson Dian negreiros
EDILSON NEGREIROS
Vereador



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0004 / 2024

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que concede o Título Honorífico de Cidadã Abreulandense a senhora Yara Pereira S. Wanderley, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município, especialmente no desenvolvimento humano e social desta cidade.

Yara Pereira S. Wanderley é uma pessoa ímpar em nossa comunidade, cuja dedicação incansável ao desenvolvimento social e humano de Abreulândia merece reconhecimento. Nascida em 06/02/1967 em Goiânia-GO, filha de Benedita da Silva Pereira, Yara é casada com Wander Gomes Wanderley (Dedé) e mãe de quatro filhos: Kauã, Kaique, Caio e João Carlos. Além disso, é avó dedicada de quatro netos: Bernardo, Kaique Filho, Arthur e Mariah. Desde que se mudou para nossa cidade em 05/02/1992, Yara tem desempenhado um papel fundamental na implementação de políticas públicas de assistência social, focando principalmente nas pessoas menos favorecidas.

Sua atuação como assistente social foi sempre a comunidade de Abreulândia com zelo e compromisso. Entre 1992 e 1996, Yara atuou como comerciante, demonstrando seu espírito empreendedor e sua capacidade de compreender e atender às necessidades locais. Já ocupou o cargo de Secretária de Saúde, onde implementou melhorias significativas nos serviços de saúde oferecidos à população ainda nos primórdios do recém-criado município. Simultaneamente, entre 1997 e 2004, como primeira dama e Secretária de Assistência Social, Yara intensificou seus esforços em prol dos menos favorecidos, implementando políticas públicas que transformaram a vida de muitos cidadãos, buscando sempre a dignidade do ser humano.

Yara também desempenhou um papel crucial na formação da juventude de Abreulândia como coordenadora do Programa Pioneiros Mirins, onde formou jovens que hoje são cidadãos exemplares. Sua dedicação à juventude e sua capacidade de inspirar e orientar os jovens são um legado duradouro que continua a beneficiar nossa comunidade.

A figura de Yara Pereira S. Wanderley é um símbolo de força, coragem e dedicação. Como mulher, ela representa a fibra e a resiliência necessárias para enfrentar desafios e transformar realidades. Sua atuação em diversas frentes –



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

como comerciante, assistente social, primeira dama, secretária de saúde e coordenadora de programas juvenis – demonstra seu compromisso inabalável com o bem-estar de nossa comunidade e sua capacidade de atuar em prol dos mais vulneráveis.

Por tudo isso, a concessão do Título de Cidadã Abreulandense a Yara Pereira S. Wanderley é uma justa homenagem a uma mulher de fibra, guerreira e corajosa, cuja vida é dedicada ao serviço da comunidade. Sua trajetória de vida é um exemplo de como a dedicação e o amor ao próximo podem transformar vidas e promover o desenvolvimento social e humano.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa uma forma singela de expressar nossa gratidão e reconhecimento a uma cidadã que tanto tem feito por Abreulândia.

Abreulândia – TO, 16 de maio de 2024

Edilson Dias Negreiros
EDILSON NEGREIROS
Vereador



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM 17/05/2024
FONTE: Câmara Municipal de Abreulândia

PARECER

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0004 / 2024

Outorga o Título Honorífico de Cidadã Abreulandense a senhora Yara Pereira S. Wanderley e dá outras providências.

Relatoria: RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte PARECER:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Legislativo e, por consequência, da municipalidade.

Reconhecer a história de personalidades que contribuíram com o desenvolvimento de Abreulândia é também um dever desta Casa de Leis, sendo que a pessoa homenageada preenche todos os requisitos para tal honraria.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

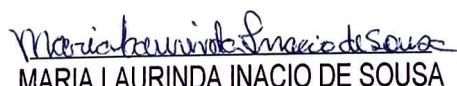
À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 17 de maio de 2024



MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISO RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA





MARIA LAURINDA INACIO DE SOUSA